



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESPECIFICADOS NO LOTE 05, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A COMERCIAL J.A. LTDA - EPP.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL J.A. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.653.918/0001-00, sediada na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 504 - Alecrim - Natal/RN - CEP 59030-350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOAQUIM FERNANDES NETO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Francisco da Silva, 921 - Potengi - Natal/RN - CEP 59108-500, portador da Carteira de Identidade nº 368.292, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 200.395.144-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 4381303/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **1,7536%** (um inteiro e sete mil, quinhentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **031/2017**, conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e fundamentada no art. 65, II, "d" § 1º da Lei 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE 05 - MATERIAL DE PAPELARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Envelope ofício branco, com janela, para envio de correspondências e armazenamento de papéis em geral, fabricado em papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho 114mm x 229mm.	FORONI	und	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE 05</b>					<b>R\$ 800,00</b>	

*João*  
*10*  
*[assinatura]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Material de Expediente, conforme Nota de Empenho nº 125, emitida em 02/01/2018.

## 4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## 5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 06 de setembro de 2018.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

JOAQUIM FERNANDES NETO  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ARLIDES TEIXEIRA DA ROCHA TR.

CPF: 154.647.504-44

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

